



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1968/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando viabilidade para implantação de mini terminal Urbano no bairro Itaipava, próximo ao Museu Etno-Arqueológico de Itajaí, o qual possa receber ônibus articulado vindo do centro e ali poder ser utilizados micro ônibus e Vans para a circulação pelas comunidades do interior, como Paciência, Brilhante, Arraial dos Cunha, Limoeiro, Campeche e Laranjeiras, a fim de transportar passageiros em menor tempo possível.

JUSTIFICATIVA:

Diante ao fato das vias de acesso no interior serem mais estreitas, o que em determinados locais dificulta tráfego e manobra de veículos maiores, a prestação no serviço de transporte com ônibus articulado vindo do Centro e no referido local ser utilizados micro ônibus e Vans para a circulação pelas comunidades do interior favoreceria.

Ademais, se atendida nossa solicitação na construção de uma ponte de concreto entre as ruas Libório Cunha, Bairro Itaipava, e rua Domingos Rampelotti, bairro São Roque, poderá atender usuários do transporte com maior agilidade, uma vez que a cidade está crescendo para as regiões ao oeste da BR 101, o que requer um estudo amplo para melhoria dessas regiões.

Frisa-se ainda que estas ações devem ser priorizadas na administração pública, uma vez que é fator determinante para o cumprimento no disposto na Lei Orgânica Municipal, pois compete ao município organizar e prestar serviço de transporte coletivo, caracterizado como essencial (art. 8º, VI), sendo um direito de acesso a todo cidadão (art. 177 caput), direito este que compreende o rol de direitos fundamentais (art. 180, II).

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos